



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.955/14, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

***EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL POR
APOSENTADORIA.***

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - É Exonerado do cargo efetivo de Operário, 40 horas semanais, por aposentadoria, o servidor Municipal **ARGEMIRO SANTANA DE FREITAS**, lotado junto a Secretaria de Obras e Viação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se


CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração